



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.979/2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
JOSIVAN BRANDÃO MOTHÉ	GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEMASHT
DANIELE OLIVEIRA MARVILA	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	CC-2	SEMASHT
PAULA ANGÉLICA MARQUES VERONESE SOUZA	SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO E RENDA	CC-2	SEMASHT
MARIA CECÍLIA AMORIM COUTINHO	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-2	SEMASHT
RÉGIS DUARTE PORTO	SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CC-2	SEMASHT
SHIRLEY MARVILA MARQUES	DIRETORIA DO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CC-3	SEMASHT
ANAZILDA CUSTÓDIO	DIRETORIA DA QUALIDADE DE GESTÃO	CC-3	SEMASHT
EDUARDO ALMEIDA RIOS	CHEFIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CC-5	SEMASHT
ERIKÁ NUNES MESQUITA E OLIVEIRA	SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO, COMPRAS, CONTRATOS E SERVIÇOS	CC-2	SEMUS
SILVANO DE SOUZA EVANGELISTA	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	CC-3	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES 05 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal